



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PE 5556/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato de compra e instalação de móveis no plenário do TRT-SC que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Farias Móveis e Comércio de Ferragens Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor **Sandro Beltrame**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Farias Móveis e Comércio de Ferragens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.600.319/0001-53, estabelecida na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2560, Galpão 02, bairro Tapajós, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89080-299, fone (47) 99938-5190, e-mail marceloadriano.farias@yahoo.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Marcelo Adriano Farias**, portador da carteira de identidade nº 5.325.077, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.249.549-01, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 23-6-2023, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei 14.133/21, a fim de realizar o acréscimo de mais uma unidade do item 3 do objeto, acrescentando às cláusulas segunda e dez a seguinte redação permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Fica acrescido ao objeto contratual a aquisição de mais uma unidade do item 3 desta cláusula (bancada), passando a totalizar 05 (cinco) unidades, conforme abaixo discriminado:

LOTE ÚNICO - Mobiliário sob medida, conforme projeto - Incluindo o serviço de montagem nas dependências do Tribunal.			
Item	Qde	Descrição	Especificação Técnica
(...)	(...)	(...)	(...)
03	05	Bancada/mesas de trabalho para desembargadores/as - MÓDULO C.	Bancada/mesas de trabalho para presidência/autoridades em MDF (módulo com 3 mesas/postos de trabalho). Projeto: Bancada Módulo C. - Material: MDF Linha Essencial Wood - Material Acabamento: MDF Laminado Preto - Tampo: MDF Borda Boleada Pintura Tipo Fórmica Líquida Cor Preta - Largura Interna do Posto: 95,0 cm - Altura do Tampo: 70,0 cm





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

			- Espessura do Tampo: 2,0 cm
(...)	(...)	(...)	(...)

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

O valor do presente aditivo é de R\$ 5.056,00 (cinco mil e cinquenta e seis reais).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Sandro Beltrame
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Marcelo Adriano Farias
Sócio-Administrador
Farias Móveis e Comércio de Ferragens Ltda.

contrato/23PE5556a_acrécimo_mobiliário sob medida_SCDF

